



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS DE PAULO AFONSO**

PORTARIA N.º 94, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Designa Comissão de Sindicância do IFBA -
câmpus de Paulo Afonso.**

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA - Campus de Paulo Afonso, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando Memorando Interno Nº94, que trata de fato ocorrido em aula do curso de Eletromecânica na forma subsequente 3º módulo do IFBA – Câmpus de Paulo Afonso no dia 15 (quinze) de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir Comissão de Sindicância do IFBA - câmpus de Paulo Afonso com os membros a baixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Aurelina Fernanda de A. Morais	Pedagoga	Presidente
Paulo Roberto Ribeiro Morais	Docente	Membro
Otoni Jader Santana	Docente	Membro

Art. 2.º – A Comissão terá o prazo de 10 dias para apuração dos fatos e entrega de Relatório,

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Marcos Antônio Gomes
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1883347